



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA

Estudo Técnico Preliminar – Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022.

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. Aquisição de equipamento fotográfico de alta performance, lentes intercambiáveis e acessórios correlatos para atender às necessidades Operacionais de Comunicação Social da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Atuação em Operações de Defesa e Garantia da Lei e da Ordem (GLO)

#### Salvaguarda Jurídica:

As operações de GLO exigem o registro visual pericial e sistemático das ações da tropa em ambiente urbano ou rural. As imagens servem como prova material da legalidade, proporcionalidade e profissionalismo do uso da força frente a auditorias e investigações judiciais.

#### Inteligência Operacional:

A captação de imagens de alta resolução auxilia na identificação de vetores de ameaça, monitoramento de áreas sensíveis e pós-análise de cenários operacionais complexos.

### 2.2. Registro de Atividades Aeroterrestres e Adestramento Avançado

#### Análise Técnica de Salto:

O registro fotográfico de alta velocidade é indispensável para congelar movimentos críticos das atividades aeroterrestres (lna, salto enganchado, salto livre, abandono de aeronave e pouso). Permite a avaliação técnica dos procedimentos de segurança por parte dos mestres de salto.

**Memória Institucional e Doutrina:** Consolidação do acervo de imagens e vídeos em alta definição para a atualização de manuais de campanha, instrução militar e difusão da mística para-quedista.

### 2.3. Comunicação Social Estratégica e Relações Públicas

#### Fortalecimento da Imagem da Força:

Produção de conteúdo de qualidade para divulgação nos canais oficiais do Exército Brasileiro, projetando a capacidade de pronta resposta e o poder dissuasório da Bda Inf Pqdt perante a sociedade nacional e internacional, além de estar relacionada com o Objetivo estratégico OE4 – Aumentar a difusão dos Valores, História e Tradições da Brigada, EB e do Brasil (OE4.1. – Aperfeiçoamento do Sistema cultural do Exército na Brigada; OE4.2. – Preservação do acervo e do patrimônio histórico e cultural).

## 3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se amparada nos seguintes normativos:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Instrução Normativa SEGES nº 65, de 7 de julho de 2021; e
- Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

## 4. CONTRATAÇÃO ANTERIOR

4.1. Não houve contratação dos itens em comento.



## 5. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL

5.1. A contratação em tela alinha-se ao planejamento estratégico organizacional, ao ponto que, a aquisição dos materiais pretendidos visa ampliar e melhorar a capacidade de registros audiovisuais das atividades desempenhadas pela Brigada de Infantaria Pára-quedista, para, em atenção ao público interno e externo difundir, registrar e divulgar os Valores, História e Tradições da Brigada, do EB e do Brasil.

5.2. Os objetivos estratégicos previstos no Plano de Gestão da Brigada de Infantaria Paraquedista são:

|       |                                                                                                 |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OE 04 | <b>Fortalecer a Dimensão Humana.</b>                                                            |
|       | <i>Área de atuação: Família Militar, público interno e público civil e demais instituições.</i> |

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.2. Para o item 1 – Câmera fotográfica modelo EOS R10, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

4.3. O equipamento deverá ser fornecido novo, em perfeitas condições de uso e acompanhado apenas dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento;

4.4. Deverão ser evitados fornecimentos excessivos de componentes ou itens sem utilidade prática para a Administração;

4.5. As embalagens, proteções, manuais e demais materiais relacionados ao fornecimento deverão, sempre que possível, ser compostos por materiais recicláveis, reutilizáveis ou passíveis de reaproveitamento; e

4.6. deverá ser observada, quando cabível, a destinação ambientalmente adequada de resíduos eletroeletrônicos, acessórios, cabos e componentes ao final de sua vida útil, inclusive mediante adoção de soluções compatíveis com logística reversa ou descarte ambientalmente adequado.

4.7. Para o item 2 – Lente fotográfica intercambiável,

4.8. deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:



4.9. o equipamento deverá apresentar características compatíveis com o uso institucional pretendido, evitando-se especificações excessivas que impliquem consumo desnecessário de energia ou materiais;

4.10. deverão ser priorizadas soluções que favoreçam maior durabilidade dos componentes e facilidade de manutenção;

4.11. deverão ser adotadas, sempre que possível, soluções que favoreçam o reaproveitamento de componentes, a racionalização do uso de recursos e a maior vida útil da solução; e

4.12. a execução do objeto deverá buscar minimizar a geração de resíduos e os impactos ambientais associados ao fornecimento e à disponibilização da solução.



### **Subcontratação**

4.17. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

4.18. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

### **Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:**

4.19. Os itens 1 e 2 são exclusivos para ME/EPP.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

7.1. Para atendimento da necessidade, estão definidas as quantidades constantes da tabela abaixo:

| Item | Descrição detalhada dos materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qnt    | Valor Unit   | Valor Total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|
| 1    | Camera fotográfica modelo EOS R10; Sistema R; Tipo mirrorless; compatibilidade com lentes RF e RF-S e com lentes EF e EF-S através do adaptador RF; fotos por segundo até 23 fps; cor preto; Sensor 22,3x14,9mm (APS-C); processador DIG!C X; resolução 24,2 megapixels; vídeo 4k 60P/Full HD 120P; Oversample 6K; Tempo máximo de gravação até 2 horas; Sensibilidade ISO - Foto: 100-32000 (Exp. Até 51200) / Vídeo: 100-12800 (Exp. até 25600); Saída HDMI; Cartão de memória 1x SD /SHDC / SDXC (compatível com UHS-I e UHS-II; Flash popup; Sistema de foco automático Dual Pixel CMOS AF II; Ponto de foco até 651 posições de AF disponíveis; Visor eletrônico OLED aprox. 2.360.000 pontos; Tela LCD 2,95" /1.040.000 pontos / Tela LCD articulada; Conexões sem fio Wi-Fi 2.4 GHz / Bluetooth; Bateria LP-E17; dimensões 122,43 x 87,63 x 83,31 | 1 (um) | R\$ 7.284,80 | R\$ 7.284,80 |

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |              |              |                                                                                     |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 2                                         | Especificações Sigma 30mm F/1.4 DC DN Contemporânea:<br>Referência: SI3014DCDNS<br>Distância focal: 30mm (35mm<br>Distância focal equivalente: 45mm)<br>em Full-Frame 30mm<br>Abertura máxima: f/1.4<br>Abertura mínima: f/16<br>Montagem de Lente: Sony E-Mount<br>Compatibilidade de formatos: APS-C<br>Ângulo de visão: 50,7 °<br>Distância mínima de foco: 11,81"/ 30<br>cm<br>Ampliação máxima: 0.14x<br>Design óptico: 9 elementos em 7<br>grupos<br>Lâminas de diafragma: 9,<br>arredondadas<br>Tipo de Foco: Foco Automático<br>Estabilização de Imagem: Nenhuma<br>Tamanho do filtro: 52 mm (frente)<br>Dimensões (ø x L): 64,8 x 73,3 mm<br>Peso: 265 g<br>Itens Inclusos:<br>Lente Sigma 30mm f/1.4 DC DN<br>Contemporânea<br>Tampa da lente Sigma LCF-52 III<br>52mm<br>Tampa Traseira Sigma LCR I<br>Para-Sol Sigma para 30mm f/1.4 DC<br>DN | 1 (um) | R\$ 2.641,17 | R\$ 2.641,17 |  |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.925,97</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |              |              |                                                                                     |

7.2. Aquisição de equipamento fotográfico de alta performance, lentes intercambiáveis e acessórios correlatos para atender às necessidades Operacionais de Comunicação Social da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

7.2.1. A metodologia utilizada para a definição dos quantitativos foi pela demanda da Seção de Comunicação Social do Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. A contratação do item mostra-se adequada e necessária para dotar a Seção de Comunicação Social do Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista de meio técnico próprio para produção de conteúdo audiovisual imersivo, contribuindo para a modernização dos recursos de comunicação institucional, para o aprimoramento da qualidade do material produzido e para o fortalecimento das ações de divulgação e apresentação relacionadas às atividades da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

8.2. Ademais, fundamenta-se na conveniência administrativa de ampliar a acessibilidade, a atratividade e a qualidade da experiência ofertada ao Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista e, por meio de ferramenta que permita a o registro e disponibilização de informações em formato digital, que forneça identidade visual adequada e funcionalidades compatíveis com o ambiente expositivo.

8.2 Dessa forma, a aquisição dos objetos por meio de dispensa de licitação eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, fora avaliada como a melhor solução para contratação do objeto deste estudo preliminar, haja vista a inexistência destes objetos em pregões eletrônicos vigentes.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A contratação está estimada em **R\$ 9.925,97 (nove mil novecentos e e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)** justificadamente em observância aos princípios da economicidade e razoabilidade dos valores relacionados ao presente processo em cumprimento ao que prescreve o inciso II, do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

*ba*

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 A Contratação da aquisição dos objetos referentes atendimento das necessidades a Seção de Comunicação Social do Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista atende aos objetivos propostos pelos Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão do Comando de Operações Terrestres, no que tange em Aumentar a Difusão dos Valores e Tradições da Brigada, do EB e do Brasil.

## 11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União*

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I Gestão/unidade: 167296 – Cmdo Bda Inf Pqdt;
- II Fonte de recursos: 160073;
- III Programa de trabalho: 247762;
- IV Elemento de despesa: 449052;
- V Plano interno: I3DAFUNCML0;
- VI NC:012764.

## 12. MODALIDADE ADEQUADA E TIPO DE LICITAÇÃO

12.1. É sugerida a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamento fotográfico de alta performance, lentes intercambiáveis e acessórios correlatos para atender às necessidades Operacionais e de Comunicação Social da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A presente contratação proporcionará a salvaguarda jurídica em operações como GLO, fornecimento de inteligência operacional, análise técnica de saltos, memória institucional, fortalecimento da imagem da força nos registros visuais das atividades do EB e do Brasil e consequente alcance dos objetivos estratégicos elencados no Plano de Gestão da Brigada de Infantaria Paraquedista, extraídos para o presente estudo preliminar.

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 15. CLASSIFICAÇÃO DO PRESENTE ESTUDO PRELIMINAR

15.1. O presente Estudo Preliminar não necessita ser classificado nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Rio de Janeiro, 9 de Julho de 2026.



**BRUNO SOUTO DE SOUZA – Maj**  
Ch Seq Com Soc Cmdo Bda Inf Pqdt



**JHONISSON APOLINARIO CAVALCANTI – Cap**  
Adj Seq Com Soc Cmdo Bda Inf Pqdt

De acordo:

**LEONARDO ABRAÃO RODRIGUES - Cel**

Comandante da Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista / Ordenador de Despesas